



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-ILICÍNEA/MG



RESOLUÇÃO ILICÍNEA Nº. 01 DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ilicínea/MG, referente ao mandato 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 264/08. e suas posteriores alterações e da Resolução CONANDA nº 231/2022, torna público o **Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município Ilicínea/MG, para o exercício do mandato 2024/2028**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. O cidadão que desejar se inscrever no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar deverá atender aos seguintes requisitos, conforme previstos na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 264/08 e suas posteriores alterações.

I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral (mediante atestado de antecedentes criminais)

II - ter idade superior a vinte e um anos

III - residir no município de Ilicínea /MG no mínimo há 2 (dois) anos

IV- Ter concluído o ensino médio ou equivalente.

V –Estar em gozo dos seus direitos políticos.

VI – Estar em pleno gozo das aptidões física e mental, para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar.

VII – não ter qualquer vínculo empregatício remunerado ou não.

VIII – submeter-se a uma prova de conhecimentos da legislação especial (Lei nº 8.069/1990) de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão especial designada pelo CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-ILICÍNEA/MG



1.1. As inscrições ficarão abertas no período do dia **07 de agosto** até o dia **11 de agosto** de 2023.

As inscrições serão feitas no endereço presencialmente, na Secretária de Assistência Social à Rua São Vicente nº 02 – Centro, Ilicínea/MG. 4.5 das **08:00h às 16:00hs**

1.2. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

2.3. Abaixo o cronograma com as datas a serem cumpridas pelos candidatos.

CRONOGRAMA

Publicação da Resolução Ilícínea/MG 01/23	07/08/2023
Período de Inscrição dos candidatos	07/08/23 à 11/08/23
Divulgação das inscrições deferidas	14/08/23
Recurso ao deferimento das inscrições	14/08/23
Divulgação do julgamento dos recursos	15/08/23
Prova de conhecimentos específicos	25/08/23
Divulgação do gabarito	28/08/23
Divulgação do resultado da prova	04/09/23
Interposição de recurso referente a prova	05/09/23
Resultado do julgamento dos recursos	08/09/23
Publicação dos candidatos habilitados	11/09/23
Reunião com todos os candidatos	12/09/23
Início do período de campanha	12/09/23
Final da campanha	30/09/23
Dia da Eleição	01/10/23



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-ILICÍNEA/MG



Obs. Após o processo de escolha todas as outras datas, referentes a interposição de recursos, homologação e posse dos candidatos, seguem o cronograma inicial publicado em 20 de abril de 2023 no Edital nº01.

Bruna Lorainy Rocha Assis

Presidente do CMDCA

Illicínea, 7 de agosto de 2023